

Carta Proposta

A
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 NOVA SANTA HELENA/MT.
 REF. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: A. S. VIEIRA CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA		
Nome Fantasia: Construtora Vieira Prado		
CNPJ: 24.823.774/0001-80	Inscrição Estadual: 13.939.882-1	
Endereço: Rua Guimar Guimarães Ribeiro Nº 680	CEP: 78548-000	Município: Nova Santa Helena-MT
Telefones: (66) 9 9637-3812	E-mail: construtorasatendimentos@yahoo.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: Alex Sandro Vieira de Miranda		
RG: 13912356 Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 006.094.371-86	
Endereço: Rua Guimar Guimarães Ribeiro Nº 680	CEP: 78548-000	Município: Nova Santa Helena-MT
Telefones: (66) 9 9637-3812	E-mail: construtorasatendimentos@yahoo.com.br	
DADOS DA BANCARIO		
Banco: Cooperativa Sicredi	Agência: 0818	C/C: 95507-9

Prezada Senhora,

A empresa acima identificada, vem através da presente propor proposta de preços para execução da obra de ampliação da churrasqueira comunitária do parque de exposições no Município de Nova Santa Helena/MT, com área total de 130m², Conforme Planilha Orçamentária, Croquis de Projeto e Relatório Fotográfico Anexam ao Edital.

Nossa proposta tem o preço total de R\$ 54.343,46 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

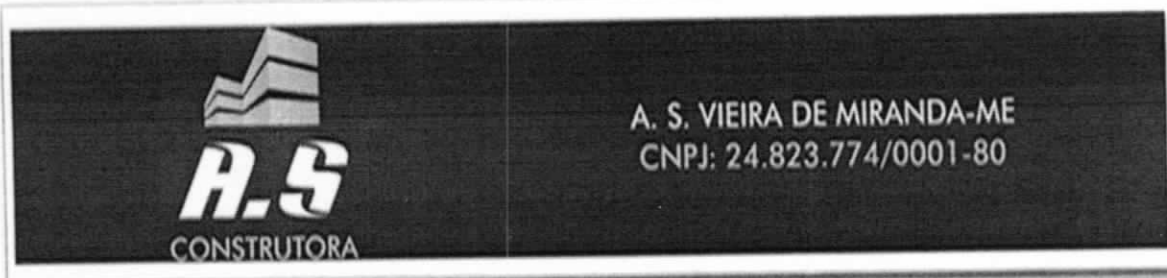
Condições de Pagamento: À vista conforme a apresentação das medições da obra.

Prazo de Execução: 30 dias corridos, a partir da assinatura da ordem de serviços;

Validade da Proposta: 90 dias.


Declaramos que no preço proposto para a execução dos serviços, de acordo com os projetos e especificações, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, fretes, encargos trabalhistas,

000147



encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas necessárias para a realização dos serviços, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Nova Santa Helena-MT 17 de Julho de 2023


Alex Sandro Vieira de Miranda
Representante Legal
CPF: 006.094.371-86

Dielly Peixe Plens
Responsável Técnico da Empresa
Crea Nº 31452/MT

24.823.774/0001-80

A. S. VIEIRA DE MIRANDA - ME

AV. BRASIL, 75 - CENTRO
CEP: 78.548.000
L NOVA SANTA HELENA / MT

Documento assinado digitalmente
gov.br DIELLY PEIXE PLENS
Data: 17/07/2023 16:07:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



000148

 A. S. VIEIRA DE MIRANDA-ME CNPJ: 24.823.774/0001-80	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023) e/ou composições PlinTCPO
	NÃO DESONERADO
	BDI 23,54%

OBRA:	AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITARIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	DATA	18/07/2023
LOCAL:	Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 6.628,21
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Und.	1,00	R\$ 5.365,43	R\$ 6.628,21	R\$ 6.628,21
1.1	COMPOSIÇÃO I	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 2.094,66
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.094,66
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	COMPOSIÇÃO II	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 376,80	R\$ 465,48	R\$ 2.094,66
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES							R\$ 8.059,84
PILARES							
3.0		PILARES					
3.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS).	m³	2,54	R\$ 137,43	R\$ 169,77	R\$ 432,03
3.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	1,44	R\$ 552,16	R\$ 682,11	R\$ 983,60
3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	1,44	R\$ 263,23	R\$ 325,18	R\$ 468,91
3.4	92419	92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS S MZ CR 97,31 MILIMETROS, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	23,12	R\$ 97,31	R\$ 120,21	R\$ 2.779,79
3.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	Kg	29,76	R\$ 15,47	R\$ 19,11	R\$ 568,74
3.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	Kg	27,34	R\$ 15,05	R\$ 18,59	R\$ 508,34
	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	Kg	68,86	R\$ 13,09	R\$ 16,17	R\$ 1.113,48
	94968	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇÃO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	1,17	R\$ 572,23	R\$ 706,91	R\$ 825,30
3.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	1,17	R\$ 263,23	R\$ 325,18	R\$ 379,64
ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 25.448,00
4.0		ESTRUTURA METÁLICA					
4.1	COMPOSIÇÃO IV	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFS EM AÇO ASTM A36	kg	922,33	R\$ 19,20	R\$ 23,72	R\$ 21.879,54
4.2	COMPOSIÇÃO V	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	kg	922,33	R\$ 3,13	R\$ 3,87	R\$ 3.569,06
COBERTURA							R\$ 12.111,76
5.0		COBERTURA					
5.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	156,62	R\$ 56,57	R\$ 72,35	R\$ 11.332,20
5.2	COMPOSIÇÃO III	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	10,00	R\$ 63,10	R\$ 77,96	R\$ 779,56

TOTAL: **R\$ 54.343,46**



Alex Sandro Vieira de Miranda
 Representante Legal da Empresa

Dielly Peixe Plens
 Responsável Técnica da Empresa
 CREA Nº 31452 / MT

gov.br Documento assinado digitalmente
 DIEILLY PEIXE PLENS
 Data: 18/07/2023 10:03:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

24.823.774/0001-80
A. S. VIEIRA DE MIRANDA - ME
AV. BRASIL, 75 - CENTRO
CEP: 78.548.000
[NOVA SANTA HELENA / MT]


 000149

		A. S. VIEIRA DE MIRANDA-ME CNPJ: 24.823.774/0001-80		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023) e/ou composições PiniTCPO	
				NÃO DESONERADO	
				BDI	23,54%
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES				DATA
LOCAL:	Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)				18/07/2023
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ORÇAMENTO				%	30 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12,20%	R\$ 6.628,21	100%	R\$ 6.628,21
2	SERVIÇOS PRELIMINARS	3,85%	R\$ 2.094,66	100%	R\$ 2.094,66
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES	14,83%	R\$ 8.059,84	100%	R\$ 8.059,84
4	ESTRUTURA METÁLICA	46,83%	R\$ 25.449,00	100%	R\$ 25.449,00
5	COBERTURA	22,29%	R\$ 12.111,76	100%	R\$ 12.111,76
TOTAL GERAL		30,88%	R\$ 54.343,46	100%	R\$ 54.343,46
				TOTAL ACUMULADO	100%
					54,343,46


Alex Sandro Vieira de Miranda
Representante Legal da Empresa

Dielly Peixe Plens
Responsável Técnica da Empresa
CREA Nº 31452 / MT

24.823.774/0001-80


A. S. VIEIRA DE MIRANDA - ME

AV. BRASIL, 75 - CENTRO
CEP: 78.548.000
NOVA SANTA HELENA / MT

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIELLY PEIXE PLENS
Data: 18/07/2023 10:03:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


000150

 A. S. VIEIRA DE MIRANDA-ME CNPJ: 24.823.774/0001-80		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023) e/ou composições PiniTCPO
		NÃO DESONERADO
		BDI 23,54%

OBRA:	AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	DATA
LOCAL:	Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)	16/07/2023

BDI		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	1,27
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23
2.0	LUCRO	7,40
2.1	L - Lucro Operacional	7,40
3.0	TRIBUTOS	6,65
3.1	**ISS	3,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00


**ISS - Do município pelo Código Tributário Municipal - Lei Nº 569/2013
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	23,54%
---	---------------

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.
CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


**ISS - Imposto Sobre Serviços
5,00% ISS - Do município
60% % SOBRE MAO DE OBRA


 Alex Sandro Vieira de Miranda
 Representante Legal da Empresa

Documento assinado digitalmente
gov.br DIELLY PEXE PLENS
 Data: 17/07/2023 16:07:35-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dielly Peixe Plens
 Responsável Técnica da Empresa
 CREA Nº 31452 / MT

24.823.774/0001-80
A. S. VIEIRA DE MIRANDA - ME
AV. BRASIL, 75 - CENTRO
CEP: 78.548.000
NOVA SANTA HELENA / MT


 00015



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

Às 08:00 (oito) horas do dia 18 do mês de julho do ano de dois mil e três (2023), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Sr.^a EDINALVA NUNES e demais membros da Comissão de Licitação, as senhoras FATIMA SABINO DOS SANTOS e GABRIELY YAMADA SUZUKI, nomeadas através da Portaria nº 189/2023, de 04/07/2023, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder à abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da churrasqueira comunitária do parque de exposições no Município de Nova Santa Helena/MT, com área total de 130m². Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pela Sra. Presidente, a mesma solicitou que se registrasse em ata que compareceu para participar desta licitação, na fase de credenciamento, a seguinte empresa: **A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.823.774/0001-80, localizada na Rua Guiomar Guimarães Ribeiro, nº 680, Bairro Centro, na cidade de Nova Santa Helena - MT, representada pelo Sr. ALEX SANDRO VIEIRA DE MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.235-6 e do CPF 006.094.371-86. Da análise do credenciamento apresentado, a Comissão de Licitação concluiu pela regularidade do mesmo. Ato contínuo, a Sra. Presidente solicitou ao representante presente que, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Dando continuidade passou-se a abertura do envelope nº 01 "Documentação de Habilitação", onde após análise dos documentos apresentados, foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos em conformidade com o edital. Após análise dos documentos de Habilitação, passou-se à autenticação e rubricação dos mesmos. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope da proposta comercial da empresa. Da análise da proposta apresentada, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão constatou que a empresa **A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA** apresentou a proposta no valor global de **R\$ 54.343,46** (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). Após análise da proposta, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa supracitada apresentou proposta com preço global compatível e atendeu todas as exigências do edital, sagrando-se vencedora da licitação. Dando continuidade aos trabalhos e após julgamento e conclusão da Comissão de Licitação, a Sra. Presidente indagou do representante da empresa sobre eventuais intenções de recurso, onde o mesmo concordou com o resultado da licitação e assinou o Termo de Renúncia de Recurso. Não havendo mais nada a tratar solicitou que

Notícia

000153



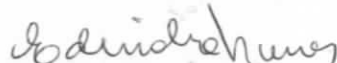
PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e após o vencimento do prazo recursal se encaminhasse todas as partes do processo licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e, deu por encerrada a presente sessão.

Membros CPL:


EDINALVA NUNES


FÁTIMA SABINO DOS SANTOS


GABRIELY YAMADA SUZUKI

Licitantes:


A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA

000154



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI
CENTRO
Fone: 06635231035
rh@novasantahelena.mt.gov.br
www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº: 0000001
CEP: 78548000
Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena** do **ESTADO DE MATO GROSSO**, constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preço N° 4/2023** que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, NUMA ÁREA TOTAL DE 130 METROS QUADRADOS, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

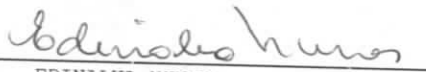
Para atender as atividades desta **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena** ante o exercício financeiro de **2023**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a **Tomada de Preço N° 4/2023**, na qual apresentaram propostas as empresas:

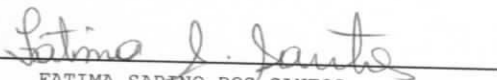
Licitantes

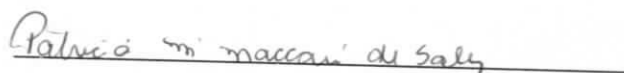
Razão Social	CNPJ	Código
A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA	24.823.774/0001 80	4168
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
511552 OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITARIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, NUMA ÁREA TOTAL DE 130 METROS QUADRADOS.	1,0000	54.343,46000
Total do Participante:		54.343,46000

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

NOVA SANTA HELENA / MT, em 18 de Julho de 2023.


EDINALVA NUNES
014.329.461-02
Presidente da CPL


FATIMA SABINO DOS SANTOS
003.230.141-35
Membro da CPL


GABRIELY YAMADA SUZUKI
113.258.149-46
Membro da CPL



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



À
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

O representante legal da empresa **A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.823.774/0001-80, localizada na Rua Guiomar Guimarães Ribeiro, nº 680, Bairro Centro, na cidade de Nova Santa Helena - MT, o Sr. ALEX SANDRO VIEIRA DE MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.235-6 e do CPF 006.094.371-86, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações que julgou os documentos de habilitação e das propostas, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Santa Helena/MT, 18 de julho de 2023.


A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 247 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 299.***.***-56, Registro Geral nº 1*****1-0 SSP/MT, ocupante do **CARGO EFETIVO DE PROFESSOR (A)**, matrícula nº 2038, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer (SEMECETEL).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias (1ª etapa)**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo início em **18 de julho** e término em **16 de agosto de 2023**.

Parágrafo Único – Será concedida a fração da Licença Prêmio, nos termos do art. 99, §5º, da Lei Municipal nº 775/2008, acrescido pela Lei Municipal nº 1.285/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**SIMPREV
PORTARIA Nº 011/2023.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sr.ª. **Sonia Lucia Rodrigues Brito**."*

O **Diretor Executivo do SIMPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o disposto no art. 40, §5º da Constituição Federal c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 89, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 852 de 16 de julho de 2009 que rege a previdência municipal c/c Lei complementar 022/2010 que Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Nova Olímpia c/c Lei Complementar Municipal nº 089/2023 que dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, a servidora **Sr.ª. SONIA LUCIA RODRIGUES BRITO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0866145-6 SSP/MT e CPF nº 780.092.351-72, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível "08", matriculada sob nº 546, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, contando com 27 Anos, 03 Meses e 23 Dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **SIMPREV**, n.º **2023.04.00010P**, a partir de **11/07/2023** até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de julho de 2023** revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Olímpia - MT, 18 de julho de 2023.

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA**DIRETOR EXECUTIVO DO SIMPREV****Homologo:****JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE****PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da Tomada de Preço nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de ampliação em área coberta na forma de varanda anexo aos Centros de Múltiplo Uso do Bairro Vila Bela e Distrito de Vila Atlântica no Município de Nova Santa Helena/MT, numa área total de 127,56m², onde sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **RENAN GALINDO SAAB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.153.520/0001-23, com valor total de R\$ 86.320,30 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais e Trinta Centavos).

Nova Santa Helena/MT, 18 de julho de 2023.

EDINALVA NUNES

Presidente da CPL

Publique-se

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da churrasqueira comunitária do parque de exposições no Município de Nova Santa Helena/MT, com área total de 130m², onde sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.823.774/0001-80, com valor total de R\$ 54.343,46 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Nova Santa Helena/MT, 18 de julho de 2023.

EDINALVA NUNES

Presidente da CPL

Publique-se

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇO 004/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

De do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu PAULINHO BORTOLINI, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da churrasqueira comunitária do parque de exposições no Município de Nova Santa Helena/MT, com área total de 130m², onde sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa A. S. VIEIRA - CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.823.774/0001-80, com valor total de R\$ 54.343,46 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), e determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 26 de julho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS 005/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2023.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu PAULINHO BORTOLINI, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Tomada de Preço nº 005/2023, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução da obra de ampliação em área coberta na forma de varanda anexo aos Centros de Múltiplo Uso do Bairro Vila Bela e Distrito de Vila Atlântica no Município de Nova Santa Helena/MT, numa área total de 127,56m², onde sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa RENAN GALINDO SAAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.153.520/0001-23, com valor total de R\$ 86.320,30 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais e Trinta Centavos), e determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 26 de julho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 042/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com data de abertura prevista para o dia 08 de agosto de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Banheiros Químicos para suprir as necessidades da realização de eventos culturais do Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, localizada na Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro, CEP. 78.513-000, Nova Santa Helena-MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – Licitações e Contratos – Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 26 de julho de 2023

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

PARECER JURÍDICO n° 131/2023

Processo Administrativo n° 069/2023

Tomada de Preço n° 004/2023

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT."

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, sobre o Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução da obra de ampliação da churrasqueira comunitária do parque de exposições no município de Nova Santa Helena/MT.**

É o breve Relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

O exame desta Procuradoria se dá com escoras da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas que regem a matéria, não se enveredando sobre as questões de ordem técnica, financeira ou orçamentária e sem invadir a questão de mérito, valendo ressaltar que o posicionamento ora adotado não possui qualquer caráter vinculativo.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024

Procuradoria Geral Municipal



Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput da Lei nº 8.666/93.

NA FASE INTERNA a minuta do Edital e seus Anexos já foram objeto de análise desta Procuradoria Municipal - Parecer Jurídico nº 106/2023, datado de 30 de julho de 2023, o qual se encontra inserto nos autos, que opinou pelo desencadeamento do certame, ante a aprovação do chamamento público.

A presente Tomada de Preço se deu sob o regime da empreitada global, ou seja, do tipo menor preço global.

Verifico que foram atendidos os princípios da publicidade, conforme publicação do edital, tudo em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

NA FASE EXTERNA em data aprazada foi realizada a abertura a sessão para recolhimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços, tendo comparecido as empresas, interessadas as quais foram devidamente credenciadas.

Concluída a análise requerida, constatou-se que os procedimentos e atos adotados pela Comissão Permanente de

M



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

Licitação obedeceram a todos os princípios legais, em especial, aos determinados pela Lei Federal n.º 8.666/1993.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Presidente da Comissão de Licitação, ao vencedor do certame.

Após a Adjudicação do Objeto da licitação, os autos foram enviados a esta Procuradoria, para a emissão de parecer.

DO PARECER

Verifica-se que a fase externa da licitação, isto é; habilitação do licitante e julgamento da proposta de preço, ocorreu dentro dos limites legais e que a CPL, não encontrando nenhuma mácula que pudesse eivar de vício o certame, posto que, os requisitos previstos no edital foram atendidos e que o preço proposto se encontra em consonância com os preços praticados no mercado, deliberou pela habilitação, e consequente classificação da proposta apresentada.

Assim, esta Procuradoria Municipal entende que o processo administrativo licitatório em análise está em ordem, uma vez que foram observadas todas as disposições legais e que a proposta apresentada pela empresa vencedora contemplou os princípios do interesse público e vantajosidade.

CONCLUSÃO

De todo o exposto, tomando-se em consideração os aspectos jurídicos formais, opina-se pela



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

homologação do certame - Tomada de Preço nº 004/2023 - Da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, devendo estes autos ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

É o parecer

Nova Santa Helena/MT

26 de julho de 2023

Marcio Reginaldo da Rocha
MARCIO REGINALDO DA ROCHA
Assessor Jurídico do Município

*Recebido em
26/07/2023
Edinildo*